

DESPACHO**DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES FISCAIS ("JUIZ AUXILIAR")**

Nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs. 7º n.º2 do decreto-lei n.º 433/99 de 26 de outubro, na sua atual redação, que aprovou o Código de Procedimento e do Processo Tributário e n.º 2 do art.º 150.º do mesmo Código, designo o Dr. José Pedro Mesquita Cruz Barbosa Carvalho para desempenhar as funções de "juiz auxiliar", nos processos de execução fiscal, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara


Dr.ª Luisa Salgueiro